

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016



EDITAL Nº 03/2017 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, representada pelo Sr. Alexandre Duarte Lindenmeyer, no exercício de suas atribuições, de acordo com o previsto no item 4.2 do Edital de Abertura, convoca os candidatos Carolina Jorge Martins, inscrição nº 40401653530-5 e Josi Andréia Freitas Pintado, inscrição nº 40401644723-2 **por força de ordem judicial, conforme Processos nº 1.16.0009069-3 e 1.16.0009101-0** para a realização do Teste de Aptidão Física, o qual será realizado na data, horário e local indicado neste Edital:

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DIA	HORARIO
Prefeitura Municipal de Rio Grande – Secretaria de Município de Gestão Administrativa, localizada na Av. Buarque de Macedo nº 200, bairro Cidade Nova, Rio Grande/RS.	24/03/2017	14h 30min

1. Os candidatos deverão comparecer no horário determinado acima. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2. REQUISITOS PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado conforme quadro acima, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, conforme já estabelecido no subitem 4.1.4.1 do Edital de Abertura e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

2.2 Os candidatos, por ocasião do Teste de Aptidão Física, deverão apresentar atestado médico para realizar o Teste, conforme modelo Anexo V do Edital de Abertura. O atestado médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no item 3 desse Edital.

2.3 Os candidatos que não apresentarem o atestado médico não prestarão a prova e serão automaticamente excluídos deste Concurso.

2.4 A critério da comissão da FUNDATEC, o Teste de Aptidão Física poderá ser filmado.

2.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

2.6 O aquecimento e, ou, alongamento muscular, antes de qualquer dos testes de capacitação física ou após, será de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicado Teste fora do dia e local designado neste Edital.

2.8 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização do Teste e o comparecimento no horário determinado.

2.9 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

3. ORIENTAÇÕES, TESTES E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

3.1 O Teste de Aptidão Física constará de:

A) Teste de flexão do tronco (resistência abdominal) feminino:

- Posição Inicial: Decubito dorsal, costas completamente apoiadas no solo, mãos atrás da cabeça com dedos entrelaçados, joelhos flexionados em ângulo menor de 90° (noventa graus). Pés afastados no máximo 30 cm entre eles.
- Execução do exercício: partindo da posição inicial (descrita acima), elevar o tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, com as mãos atrás da cabeça e os dedos entrelaçados, retornando à posição inicial.
- Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento,
- Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo feminino;
- O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
- Tempo máximo do Teste: 1 (um) minuto
- Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente;
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no Teste no tempo determinado.

B) Teste de flexão de braços sobre o solo (apoio):

Feminino:

- Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as coxas alinhadas ao tronco e quadril, os joelhos estarão em contato com o solo, formando um ângulo de 90°, entre as coxas e as pernas.
- Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e coxas alinhadas, o movimento subsequente é o de retorno a posição inicial.
- O exercício deverá ser realizado ininterruptamente.
- Não será permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado do teste.
- Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições.
- Tempo máximo do Teste: 2 (dois) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

3.2 Os Testes A e B serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

3.3 O Teste de Aptidão Física iniciará por qualquer um dos os testes, a critério da banca examinadora.

3.4 Será obedecido o intervalo mínimo de 5 minutos entre cada uma das provas.

3.5 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

3.6 O candidato que não obtiver performance mínima em qualquer dos Testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.7 O candidato será considerado APROVADO no Teste Aptidão Física se, submetido a todas as avaliações, atingir performance mínima em cada uma delas, conforme especificado acima.

3.8 O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório.

Rio Grande, 16 de março de 2017.

Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal

Juliana Rocha Costa
Secretária de Município de Gestão Administrativa